



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual a Associação do Moto Clube Templáriu's MC, de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Atletas da Natureza, com sede no Município de Palhoça.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	SÃO JOSÉ	LEIS
.....		
	Associação do Moto Clube Templáriu's MC	
.....		

” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem como finalidade declarar de utilidade pública estadual a Associação do Moto Clube Templáriu's MC, com sede no Município de São José, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação do Moto Clube Templáriu's MC tem como objetivo desenvolver ações de interesse social voltadas à promoção do motoclismo, da união dos motociclistas, proporcionando esclarecimentos, orientações e a interação. por meio da realização de projetos, cursos, treinamentos, eventos e atividades esportivas, educativas e comunitárias. A entidade também busca fomentar a qualificação profissional, o voluntariado, a celebração de parcerias e convênios, entre outros.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala de Sessões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
05/08/2026, às 11:37.
